

# Diário Eletrônico do Ministério Público RS

## Procuradoria-Geral de Justiça

End.: Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80.

Porto Alegre / RS - 90050-190

Fone: (51) 3295 -1100

Porto Alegre, 19 de agosto de 2015.

Edição nº 1733

### Nesta edição:

#### PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Boletins.....2

#### SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Atos normativos.....2

Boletins de Pessoal.....2

Súmulas de contratos.....2

Avisos de licitações.....3

Concursos Públicos.....4

#### SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

Boletins.....5



## PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

### BOLETIM N.º 405/2015

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, MARCELO LEMOS DORNELLES**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE**:

#### DESIGNAR

- o Dr. FABIANO DALLAZEN, Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais, o Dr. ROBERTO DIVINO ROLIM NEUMANN, Procurador de Justiça, o Dr. HERIBERTO ROOS MACIEL, Promotor de Justiça, e o Dr. ANDRÉ FERNANDO JANSON CARVALHO LEITE, Promotor-Assessor, para, sob a presidência do primeiro, compor COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO À TRAMITAÇÃO E ASSUNTOS RELACIONADOS AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 303/2015.

Esta Portaria vigorará pelo prazo de 90 dias contados de sua publicação ou até ulterior deliberação (Port. 3221/2015).

#### AUTORIZAR

- o afastamento da Dra. MÍRIAM VILLAMIL BALESTRO FLORIANO, Promotora de Justiça de entrância final, ID n.º 3427641, para elaboração de Tese de Doutorado da Universidade de Zaragoza, Espanha, sem prejuízo à sua classificação, pelo período de 03 (três) meses, a contar de 15 de agosto de 2015, nos termos da Resolução 03/2010 (Port. 3215/2015).

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 19 de agosto de 2015.

**KARIN SOHNE GENZ**,

Promotora de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

### BOLETIM N.º 406/2015

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, MARCELO LEMOS DORNELLES**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE**:

**DESIGNAR**, nos termos do Provimento n.º 61/2005 e de acordo com as Leis Estaduais n.º 11.732/02 e 12.279/05:

- pelo período de 12 meses, a contar do dia 11/08/2015, CAMILA PEREIRA NOYA, para desempenhar as atividades do serviço voluntário, conforme Termo de Adesão nº 666, na modalidade "serviço voluntário cidadão" (Port. 3209/2015).

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 19 de agosto de 2015.

**KARIN SOHNE GENZ**,

Promotora de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

## SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

### PORTARIA N.º 3164/2015

**A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** publicar este extrato, para, nos seguintes termos:

**1. Determinar**, com fulcro no artigo 200 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 10.098/94, a instauração de Sindicância para apurar fatos contidos no expediente, **SPU.PR.01055.00152/2015-7**.

**2. Designar** os servidores **João Luiz Pinto Costa**, ID 3433226, Assessor Área do Direito, como Sindicante, **Karen Desirée Marques Ifran**, ID 3448991, Agente Administrativo como Secretária.

DÊ-SE CIÊNCIA.

CUMPRA-SE.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 18 de agosto de 2015.

Registre-se e publique-se.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,

Diretor-Geral.

### BOLETIM N.º 407/2015

**A EXCELENTÍSSIMA SENHORA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE**:

#### REVOGAR

- a contar de 10 de agosto de 2015, a Portaria n.º 2985/2013, que concedeu Licença para Tratar de Interesses Particulares ao servidor FRANCISCO CAMERINO TEIXEIRA DE OLIVEIRA, Assessor – Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, ID n.º 3432041, em conformidade com o Artigo 146 da Lei n.º 10.098/94 (PR.00958.04679/2015-5 - Port. 3217/2015).

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 19 de agosto de 2015.

**ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI**,

Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

### SÚMULA DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PROCESSO N.º 001945-09.00/14-3 TOMADA DE PREÇOS N.º 09/2014

**CONTRATADA**: A. LOSS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. - EPP; **OBJETO**: prorrogação do prazo máximo de conclusão e entrega da obra, por 03 meses, a contar de 03 de



Porto Alegre, 19 de agosto de 2015.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição nº 1733

outubro de 2015, referente ao Contrato de Obras e Serviços de Engenharia – AJDG n.º 100/2014, que tem por objeto a construção do prédio das Promotorias de Justiça de Agudo/RS; prorrogação do prazo de vigência contratual, por 03 meses, a contar de 22 de maio de 2016; e desmembramento do pagamento correspondente à última parcela do cronograma físico-financeiro em quatro parcelas; **FUNDAMENTO LEGAL**: artigo 57, § 1º, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 17 de julho de 2015.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,

Diretor-Geral.

**SÚMULA DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA  
PROCESSO Nº 001632-09.00/14-9  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2014**

**CONTRATADA**: ALARMTEK ELETRÔNICA EIRELI; **OBJETO**: prorrogação, por 12 meses, a contar de 15 de agosto de 2015, da vigência do Contrato de Prestação de Serviços – AJDG n.º 075/2014, que tem como objeto a manutenção preventiva e corretiva dos sistemas de automação predial e de detecção e alarme de incêndio da sede Institucional; alteração do subitem 3.2.1, da cláusula terceira do respectivo ajuste, para fins de adequação de procedimentos operacionais; **VALOR MENSAL**: R\$ 5.748,00; **FUNDAMENTO LEGAL**: artigo 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93 e cláusula sétima do ajuste;

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 17 de agosto de 2015.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,

Diretor-Geral.

**SÚMULA DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E VENDA DE PRODUTOS  
PROCESSO N.º 1504-09.00/12-4**

**CONTRATADA**: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT; **OBJETO**: inclusão, a contar de 13 de agosto de 2015, do serviço E- Carta (Anexos n.º 12, 13 e 14) ao Contrato de Prestação de Serviços e Venda de Produtos - ECT/DR/RS n.º 9912294939; **VALOR MENSAL**: 30.000,00; **FUNDAMENTO LEGAL**: Lei Federal n.º 8.666/93.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 17 de agosto de 2015.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,

Diretor-Geral.

**SÚMULA DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E VENDA DE PRODUTOS  
PROCESSO N.º 1504-09.00/12-4**

**CONTRATADA**: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT; **OBJETO**: alteração, em relação ao Contrato de Prestação de Serviços e Venda de Produtos - ECT/DR/RS n.º 9912294939, dos subitens 2.2; 2.2.1 da cláusula segunda; 6.1; 6.6.1 da cláusula sexta; 7.2 da cláusula sétima do ajuste e inclusão do item 13.7.1, com a seguinte redação: "Alterações decorrentes das especificações da prestação de serviços e produtos, no(s) respectivo(s) Anexo(s) contratado(s) serão formalizadas por apostilamento, respeitando-se o disposto no Art. 55 da Lei 8666/1993";

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 17 de agosto de 2015.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,

Diretor-Geral.

**Aviso de abertura de Pregão Eletrônico**

**Pregão Eletrônico n.º 43/2015** (Processo n.º 1917-09.00/15-1 **Tipo**: Menor Preço Global. **Objeto**: Contratação de empresa especializada para fornecimento de guarda-corpos e corrimãos em aço inox escovado 304 e para substituição de guarda-corpos em ferro por aço inox 304 escovado, para o prédio das Promotorias de Justiça de Rio Pardo, conforme especificações constantes deste Edital e seus Anexos. **Data e horário de abertura das propostas**: 02/09/2015, às 09 horas. **Data e horário de início da disputa de preços**: 02/09/2015, às 14 horas.

**Local**: [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br). **Editais disponíveis na página**: [http://www.mprs.mp.br/licitacao/pregao\\_eletronico](http://www.mprs.mp.br/licitacao/pregao_eletronico). **Informações gerais**: e-mail, [licitacoes@mprs.mp.br](mailto:licitacoes@mprs.mp.br). **Base legal**: Lei Estadual n.º 13.191/09, Lei n.º 10.520/02, LC n.º 123/06 e Lei n.º 8.666/93.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 18 de agosto de 2015.

**MARLY DE BARROS MONTEIRO**,

Pregoeira.



**MINISTÉRIO PÚBLICO  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
XLVII CONCURSO PARA INGRESSO À CARREIRA  
DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**EDITAL Nº 284/2015**

**RESULTADO DEFINITIVO DAS PROVAS DISCURSIVAS APLICADAS EM MAIO DE 2015**

**TORNO PÚBLICO** que a Comissão de Concurso, dando continuidade ao XLVII Concurso para Ingresso à Carreira do Ministério Público, Edital n.º 376/2014, publicado no Diário Eletrônico do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul em 18 de agosto de 2014, **RESOLVE**:

- I. **DIVULGAR** o resultado definitivo das Provas Discursivas do XLVII Concurso para Ingresso à Carreira do Ministério Público, realizadas nos dias 18, 19, 20 e 21 de maio de 2015, conforme Anexo I deste edital.
- II. **INFORMAR** que as respostas aos pedidos de reconsideração interpostos estarão disponíveis para consulta no sítio do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul (<http://www.mp.rs.gov.br/concursos>) a partir do dia 20/08/2015.
- III. **DIVULGAR**, conforme Anexo II deste edital, a nominata definitiva dos candidatos aprovados nas Provas Discursivas realizadas nos dias 18, 19, 20 e 21 de maio de 2015.
- IV. **ABRIR PRAZO** para interposição de pedidos de reconsideração, por inconformidade com a nominata referida no item anterior, nos seguintes termos:
  - A) Os pedidos de reconsideração, fundamentados, deverão ser interpostos exclusivamente por intermédio da internet. Para tanto, o candidato deverá **acessar seu cadastro** no sítio do Ministério Público (<http://concursos.mprs.mp.br/concursos>), selecionar a opção INTERPOSIÇÃO DE RECURSO e seguir as orientações que serão apresentadas.
  - B) **O período para interposição dos pedidos de reconsideração é das 10h00min do dia 21/08/2015 até às 16h00min do dia 25/08/2015.**
  - C) O pedido de reconsideração interposto para cada questão está limitado a um máximo de 5.000 (cinco mil) caracteres.
  - D) Os pedidos de reconsideração interpostos em desacordo com as especificações contidas no Capítulo XV do Edital de Abertura do Concurso nº 376/2014 e neste edital não serão conhecidos.
- V. **TORNAR PÚBLICO**, ainda, a abertura de prazo de 5 (cinco) dias para impugnação do conteúdo do presente edital.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 18 de agosto de 2015.

**BENHUR BIANCON JUNIOR**,  
Promotor de Justiça,  
Secretário da Comissão do Concurso.



**ANEXO I**

**RESULTADO DEFINITIVO DAS PROVAS DISCURSIVAS APLICADAS EM MAIO DE 2015**

Legenda: GT= grupo temático

Q = questão

INSC	GRUPO TEMÁTICO I				MÉ- DIA GTI	GRUPO TEMÁTICO II				MÉ- DIA GTII	GRUPO TEMÁTICO III				MÉ- DIA GTIII	GRUPO TEMÁTICO IV				MÉ- DIA GTIV	MÉ- DIA FI- NAL	SITUA- ÇÃO
	Q1	Q2	Q3	Q4		Q1	Q2	Q3	Q4		Q1	Q2	Q3	Q4		Q1	Q2	Q3	Q4			
52918	5,5	5,5	6,0	3,0	5,00	9,0	7,0	3,0	5,5	6,13	4,5	2,0	0,0	5,0	2,88	2,5	7,0	3,5	5,5	4,63	4,66	Eliminado
53840	3,0	5,5	4,0	1,0	3,38	5,0	7,0	1,0	4,0	4,25	5,0	6,0	0,0	0,0	2,75	1,5	5,5	0,5	4,0	2,88	3,32	Eliminado
53903	5,5	6,5	6,5	3,0	5,38	8,0	9,0	4,0	6,0	6,75	3,5	9,0	6,0	0,0	4,63	6,5	5,5	4,0	6,0	5,50	5,57	Eliminado
53967	4,5	5,5	6,0	3,0	4,75	10,0	10,0	3,0	7,0	7,50	9,0	6,0	5,0	0,0	5,00	7,0	6,0	7,0	5,5	6,38	5,91	Eliminado
54075	6,0	8,0	4,0	5,0	5,75	9,5	10,0	5,0	4,5	7,25	7,0	2,5	6,0	0,0	3,88	7,5	6,0	3,5	9,0	6,50	5,85	Eliminado
56255	5,0	6,5	4,0	3,0	4,63	10,0	9,0	3,5	7,0	7,38	8,0	2,0	0,0	0,0	2,50	5,0	6,5	7,0	6,0	6,13	5,16	Eliminado
57528	4,5	4,5	2,0	3,0	3,50	8,5	10,0	1,0	4,0	5,88	5,0	5,0	0,0	0,0	2,50	2,5	5,0	3,0	9,0	4,88	4,19	Eliminado
58084	4,0	7,5	3,0	2,0	4,13	9,5	6,0	2,5	5,0	5,75	5,0	6,0	6,0	6,0	5,75	4,0	6,0	3,0	7,5	5,13	5,19	Eliminado
58427	5,5	6,0	3,0	6,0	5,13	10,0	9,0	3,0	7,0	7,25	8,5	2,0	0,0	10,0	5,13	6,5	8,0	8,0	6,0	7,13	6,16	Apto
58687	6,0	6,5	4,0	2,0	4,63	8,5	10,0	3,5	6,0	7,00	3,5	2,0	6,0	10,0	5,38	2,0	5,5	2,0	0,0	2,38	4,85	Eliminado
59537	6,0	6,0	4,0	6,0	5,50	7,5	10,0	3,0	5,0	6,38	7,5	2,0	0,0	7,5	4,25	5,5	8,0	1,0	7,0	5,38	5,38	Eliminado

**ANEXO II**

**NOMINATA DEFINITIVA DOS CANDIDATOS APROVADOS NAS PROVAS DISCURSIVAS  
APLICADAS EM MAIO DE 2015**

BIANCA CARVALHO DALENOGARE

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**

**BOLETIM N.º 08/2015**

O COORDENADOR do CAO CÍVEL E DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou as seguintes Peças de Informação e Inquéritos Cíveis, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

IC 00723.00025/2015 instaurado na Promotoria De Justiça Cível De Bento Gonçalves por Alécio Silveira Nogueira - 2º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Cível De Bento Gonçalves com a finalidade de Averiguar possível utilização de máquinas e veículos da Prefeitura de Bento Gonçalves, no dia 1º de maio de 2015, em propriedade particular.

Partes: Município de Bento Gonçalves.



# Diário eletrônico do Ministério Público Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 19 de agosto de 2015.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição nº 1733

Local: Bento Gonçalves.

Investigado: Município De Bento Gonçalves. Local do Fato: Bento Gonçalves.

IC 00783.00063/2015 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Gravataí por Carolina Barth Loureiro Ingracio - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Gravataí com a finalidade de Apurar a regularidade do contrato de prestação de serviços celebrado entre o Município de Glorinha e J. R. Educação Infantil Ltda. ME. Investigados: Creche J.R. Educação Infantil Ltda. e Município De Glorinha. Local do Fato: Glorinha.

IC 00783.00065/2015 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Gravataí por Carolina Barth Loureiro Ingracio - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Gravataí com a finalidade de Apurar possíveis irregularidades ocorridas na Concorrência Pública nº 04/2014, da Prefeitura Municipal de Gravataí, consistente na prestação de serviços de manutenção e modernização da iluminação pública, semaforica, manutenção elétrica em prédios municipais, execução de podas e supressões de árvores em áreas de risco. Investigado não informado. Local do Fato: Gravataí.

IC 00814.00053/2015 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Novo Hamburgo por Sandro De Souza Ferreira - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Novo Hamburgo com a finalidade de Apurar possíveis intervenções irregulares, sem autorização e/ou projeto aprovado pela CPCN e pelo IPHAE, no imóvel localizado na Rua General Osório, n.º 788, Bairro Hamburgo Velho, nesta cidade, o qual se encontra em processo de tombamento perante o IPHAE.

Investigado: JDK Empreendimentos e Participações Eireli.

Local: Rua General Osório, n.º 788, Bairro Hamburgo Velho, Novo Hamburgo. Investigado: Jdk Empreendimentos E Participações Eireli. Local do Fato: Novo Hamburgo.

IC 00852.00034/2015 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Rio Grande por José Alexandre Da Silva Zachia Alan - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Rio Grande com a finalidade de APURAR A REGULARIDADE DO AUMENTO DA PASSAGEM DE ÔNIBUS NO MUNICÍPIO DE RIO GRANDE/RS. Investigado: Município Do Rio Grande.

Local do Fato: Rio Grande.

IC 00852.00036/2015 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Rio Grande por José Alexandre Da Silva Zachia Alan - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Rio Grande com a finalidade de APURAR POSSÍVEL NEPOTISMO ENTRE ADEMIR CASARTELLI E REJANE CASARTELLI, AMBOS OCUPANTES DE CARGOS EM COMISSÃO JUNTO À MUNICIPALIDADE. Investigado: Município Do Rio Grande. Local do Fato: Rio Grande.

PI 00873.00010/2015 instaurado na Promotoria De Justiça Cível De Santo Ângelo por Hélder Müller Estivalet - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Cível De Santo Ângelo com a finalidade de OBJETO: APURAR A LEGALIDADE DA CONTRATAÇÃO DA EMPRESA VERSÁTIL CONSULTORIA E ASSESSORIA AMBIENTAL E OCUPACIONAL LTDA. PELO MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO/RS.

PARTES: VERSÁTIL CONSULTORIA E ASSESSORIA AMBIENTAL E OCUPACIONAL LTDA.; MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO/RS.

LOCAL: SANTO ÂNGELO/RS. Investigado: Município De Santo Ângelo.

Local do Fato: Santo Ângelo.

PI 00873.00011/2015 instaurado na Promotoria De Justiça Cível De Santo Ângelo por Hélder Müller Estivalet - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Cível De Santo Ângelo com a finalidade de OBJETO: APURA POSSÍVEL IRREGULARIDADE NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA RELATIVA AO EDITAL N.º 77/2013 - PREGÃO PRESENCIAL DO MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO.

LOCAL: SANTO ÂNGELO/RS. Investigado: Município De Santo Ângelo. Local do Fato: Santo Ângelo.

PI 00873.00012/2015 instaurado na Promotoria De Justiça Cível De Santo Ângelo por Hélder Müller Estivalet - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Cível De Santo Ângelo com a finalidade de OBJETO: APURAR A REGULARIDADE DO EVENTO 1º RODEIO COUNTRY SHOW NO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DAS MISSÕES/RS.

PARTES: EDER SANTOS DOS REIS; MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DAS MISSÕES.

LOCAL: SÃO MIGUEL DAS MISSÕES/RS. Investigado: Município De São Miguel Das Missões. Local do Fato: Santo Ângelo.

PI 00873.00013/2015 instaurado na Promotoria De Justiça Cível De Santo Ângelo por Hélder Müller Estivalet - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Cível De Santo Ângelo com a finalidade de OBJETO: DENÚNCIA SOBRE MÉDICO CONTRATADO PELA PREFEITURA DE ENTRE-IJUÍIS QUE NAO CUMPRE A CARGA HORÁRIA.

PARTES: VOLNEI SELMAR TEIXEIRA; MUNICÍPIO DE ENTRE-IJUÍIS; CESAR EDUARDO BRISSOW; VILMAR OLIVEIRA MARCIANO ROTILLI.

LOCAL: ENTRE-IJUÍIS/RS. Investigados: Município De Entre-Ijuís e Volnei Selmar Teixeira. Local do Fato: Santo Ângelo.

IC 00873.00002/2015 instaurado na Promotoria De Justiça Cível De Santo Ângelo por Hélder Müller Estivalet - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Cível De Santo Ângelo com a finalidade de Objeto: Verificar a situação do centro de convivência do Bairro Harmonia.

Partes: Município de Santo Ângelo; Jaqueline Possebom dos Santos; Everaldo de Oliveira Batista.

Local: Santo Ângelo/RS. Investigado: Município De Santo Ângelo. Local do Fato: Santo Ângelo.

PI 00873.00014/2015 instaurado na Promotoria De Justiça Cível De Santo Ângelo por Hélder Müller Estivalet - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Cível De Santo Ângelo com a finalidade de OBJETO: POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NO DESEMPENHO DAS ATIVIDADES DE SERVIDOR DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DAS MISSÕES.

PORTE: MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DAS MISSÕES.

LOCAL: SÃO MIGUEL DAS MISSÕES/RS. Investigado: Município De São Miguel Das Missões. Local do Fato: Santo Ângelo.



# Diário eletrônico do Ministério Público Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 19 de agosto de 2015.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição nº 1733

IC 00881.00029/2015 instaurado na Promotoria De Justiça De São Francisco De Assis por Flávio Brenner Da Costa - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De São Francisco De Assis. Investigados: Município de São Francisco de Assis, Horário Benjamim da Silva Brasil e Rádio Verdes Pampas de Santiago. Objeto: Possível irregularidade na contratação de emissora de rádio para divulgação de campanha para pagamento do IPTU do Município.

Local do Fato: São Francisco de Assis/RS.

IC 00881.00026/2015 instaurado na Promotoria De Justiça De São Francisco De Assis por Flávio Brenner Da Costa - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De São Francisco De Assis. Investigado: Carlos Sérgio Manganeli.

Objeto: Exercício irregular da acumulação do cargo de vereador e de motorista do Município de Manoel Viana.

local do Fato: Manoel Viana/RS .

IC 00881.00025/2015 instaurado na Promotoria De Justiça De São Francisco De Assis por Flávio Brenner Da Costa - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De São Francisco De Assis. Investigado: Município de Manoel Viana.

Objeto: Irregularidade na ausência/suspensão de repasses decorrentes de contratos válidos entre o Município e a Fundação. local do Fato: Manoel Viana/RS.

IC 00888.00009/2013 instaurado na Promotoria De Justiça De São José Do Norte por Fernando Gonzalez Tavares - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De São José Do Norte com a finalidade de INVESTIGAR O FECHAMENTO DA MATERNIDADE DO HOSPITAL MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO NORTE. Investigados: Fundação Hospitalar Getúlio Vargas e Município De São José Do Norte. Local do Fato: São José Do Norte.

IC 00888.00008/2013 instaurado na Promotoria De Justiça De São José Do Norte por Fernando Gonzalez Tavares - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De São José Do Norte com a finalidade de APURAR ELEMENTOS MAIS CONCRETOS SOBRE A NOTÍCIA DE ATRASOS NOS REPASSES DE VERBAS DO MUNICÍPIO EM FAVOR DA APAE DE SÃO JOSÉ DO NORTE. Investigado: Município De São José Do Norte. Local do Fato: São José Do Norte.

IC 00888.00014/2012 instaurado na Promotoria De Justiça De São José Do Norte por Fernando Gonzalez Tavares - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De São José Do Norte com a finalidade de ACOMPANHAR O PROCESSO LICITATÓRIO A SER INSTAURADO PARA CONCESSÃO DA LINHA DE ÔNIBUS Nº 7, ENTRE O CENTRO DE SÃO JOSÉ DO NORTE E A PRAIA DO MAR GROSSO . Investigado não informado. Local do Fato: São José Do Norte.

IC 00897.00042/2015 instaurado na Promotoria De Justiça De São Pedro Do Sul por Eder Fernando Kegler - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De São Pedro Do Sul com a finalidade de OBJETO: apurar existência de inúmeras irregularidades organizacionais e estruturais junto ao Hospital Municipal de São Pedro do Sul, notadamente nos setores do Centro de Material e Esterilização – CME, Serviço de Radiologia e com relação ao Projeto Arquitetônico em execução (das áreas de Radiologia, Pronto Atendimento, Lavanderia, Serviço de Nutrição e Dietética.

INVESTIGADO: Município de São Pedro do Sul-RS . Investigado: Município De São Pedro Do Sul. Local do Fato: São Pedro Do Sul.

IC 00905.00019/2015 instaurado na Promotoria De Justiça De Seberi por Marlos Da Rosa Martins - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Seberi com a finalidade de Objeto: A falta de transporte adequado, permanente e exclusivo para as atividades fins do Conselho Tutelar de Erval Seco, em violação ao artigo 4º da Resolução 170 do CONANDA . Investigado: Município De Erval Seco. Local do Fato: Seberi.

PI 00910.00020/2015 instaurado na Promotoria De Justiça De Tapes por Manuela Paradedda Montanari - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Tapes com a finalidade de PROVOCAR A FISCALIZAÇÃO E O ACOMPANHAMENTO DA AUTORIDADE COMPETENTE (CETRA-NS) NO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE TAPES . Investigado: Departamento De Trânsito Do Município De Tapes. Local do Fato: Tapes.

PI 00910.00016/2015 instaurado na Promotoria De Justiça De Tapes por Manuela Paradedda Montanari - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Tapes com a finalidade de AFERIR A REGULARIDADE DA DESTINAÇÃO DOS VALORES DISPENSADOS PELA MUNICIPALIDADE DE TAPES EM FAVOR DO CREDOR RICARDO ANDRÉ RODRIGUES ME. Investigado: Município De Tapes. Local do Fato: Tapes.

**O COORDENADOR do CAO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE** científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou as seguintes Peças de Informação e Inquéritos Cíveis, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

IC 00799.00007/2015 instaurado na Promotoria De Justiça De Jaguarí por Luiza Trindade Losekann - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Jaguarí com a finalidade de apurar possíveis maus tratos e más práticas pelos monitores do Abrigo Municipal Irmãs Bibiana. Investigados: 1) Abrigo Municipal Irmãs Bibiana, 2) Município De Jaguarí, 3) Ana Cláudia Domingos, 4) Jerson Ribas.

Local do Fato: Jaguarí.

IC 00905.00020/2015 instaurado na Promotoria De Justiça De Seberi por Marlos Da Rosa Martins - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Seberi com a finalidade de Objeto: A apuração de irregularidades no Abrigo Institucional da Paz, consistente em precariedade da alimentação dos internos.

Local: Abrigo Institucional da Paz, em Seberi/RS.

Partes: Consórcio Intermunicipal Abrigo Institucional da Paz - CIAIP . Investigado: Consórcio Intermunicipal, Abrigo Institucional Da Paz - Ciaip. Local do Fato: Seberi.

IC 01139.00024/2015 instaurado na Promotoria De Justiça Regional De Santa Cruz Do Sul por Vanessa Saldanha De Vargas - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Regional De Santa Cruz Do Sul com a finalidade de Objeto: Apurar irregularidade no funcionamento de E.E.E.F. Felipe Jacobus, do município de Santa Cruz do Sul, no que diz com a inexistência de Alvará de Prevenção e Proteção contra Incêndio . Investigado: Escola Estadual De Ensino Fundamental Felipe



Jacobus.

Local do Fato: Santa Cruz Do Sul.

IC 01139.00023/2015 instaurado na Promotoria De Justiça Regional De Santa Cruz Do Sul por Vanessa Saldanha De Vargas - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Regional De Santa Cruz Do Sul com a finalidade de Objeto: Apurar irregularidade no funcionamento da E.E.E.F. Professor Afonso P. Rabuske, do município de Santa Cruz do Sul, no que diz a inexistência de Alvará de Prevenção e Proteção contra Incêndio . Investigado: Escola Estadual De Ensino Fundamental Affonso Pedro Rabuske.

Local do Fato: Santa Cruz Do Sul.

**O COORDENADOR do CAO DA ORDEM URBANÍSTICA E QUESTÕES FUNDIÁRIAS** científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou as seguintes Peças de Informação e Inquéritos Cíveis, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

IC 00722.00070/2015 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Bento Gonçalves por Elcio Resmini Menezes - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Bento Gonçalves com a finalidade de: averiguar possível loteamento irregular referente ao contrato registrado sob n.º 059115.

Investigada: Rosa Maria Ments.

Local do Fato: Bento Gonçalves/RS.

IC 00739.00060/2013 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Canoas por Felipe Teixeira Neto - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Canoas com a finalidade de apurar lesão aos interesses dos usuários (consumidores) em razão da ausência de rede de abastecimento de água tratada nos bairros Porto das Figueiras I e II, no Município de Nova Santa Rita. Investigado: Município De Nova Santa Rita.

IC 00739.00067/2015 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Canoas por Felipe Teixeira Neto - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Canoas com a finalidade de Apurar infração à ordem urbanística em razão de ausência de medidas efetivas quanto à prevenção e à proteção contra incêndio por parte do Hospital Nossa Senhora das Graças de Canoas. Investigado: Associação Beneficente De Canoas - Hnsg. Local do Fato: Canoas.

IC 00743.00022/2015 instaurado na Promotoria De Justiça Cível De Carazinho por Rosângela Mazzuco - 2º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Cível De Carazinho com a finalidade de Apurar eventual dano ambiental pelo abuso de sinais sonoros, em decorrência de festas e eventos, em Carazinho/RS.

Investigado: CLUBE COMERCIAL DE CARAZINHO.

Local: Carazinho/RS.

IC 00814.00077/2015 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Novo Hamburgo por Sandro De Souza Ferreira - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Novo Hamburgo com a finalidade de Apurar possível parcelamento irregular de solo no Bairro Lomba Grande,

Novo Hamburgo.

Local: Bairro Lomba Grande, Novo Hamburgo.

Investigadas: Imobiliárias Mello Imóveis, Sinos Imóveis e Kolling Imóveis . Investigados: Imobiliária Kolling Imóveis, Imobiliária Mello Imóveis e Imobiliária Sinos Imóveis. Local do Fato: Novo Hamburgo.

IC 00851.00006/2015 instaurado na Promotoria De Justiça De Restinga Seca por Sandro Loureiro Marones - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Restinga Seca com a finalidade de Investigar potencial infração à ordem urbanística em razão de ausência de rede pública de esgoto e pavimentação adequada na Rua Emílio Nagel, neste Município . Investigado: Município De Restinga Sêca. Local do Fato: Restinga Seca.

PI 00852.00077/2015 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Rio Grande por José Alexandre Da Silva Zachia Alan - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Rio Grande com a finalidade de APURAR POSSIVEL IRREGULARIDADE NA OBRA REALIZADA EM PRAÇA PÚBLICA LOCALIZADA ENTRE O MERCADO PÚBLICO E A BIBLIOTECA MUNICIPAL . Investigado: Município Do Rio Grande. Local do Fato: Rio Grande.

IC 01139.00024/2015 instaurado na Promotoria De Justiça Regional De Santa Cruz Do Sul por Vanessa Saldanha De Vargas - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Regional De Santa Cruz Do Sul com a finalidade de Objeto: Apurar irregularidade no funcionamento de E.E.E.F. Felipe Jacobus, do município de Santa Cruz do Sul, no que diz com a inexistência de Alvará de Prevenção e Proteção contra Incêndio . Investigado: Escola Estadual De Ensino Fundamental Felipe Jacobus.

Local do Fato: Santa Cruz Do Sul.

IC 01139.00023/2015 instaurado na Promotoria De Justiça Regional De Santa Cruz Do Sul por Vanessa Saldanha De Vargas - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Regional De Santa Cruz Do Sul com a finalidade de Objeto: Apurar irregularidade no funcionamento da E.E.E.F. Professor Afonso P. Rabuske, do município de Santa Cruz do Sul, no que diz a inexistência de Alvará de Prevenção e Proteção contra Incêndio . Investigado: Escola Estadual De Ensino Fundamental Affonso Pedro Rabuske.

Local do Fato: Santa Cruz Do Sul.

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL Nº 01202.00042/2014 instaurado na Promotoria De Justiça De Habitação E Defesa Da Ordem Urbanística por Heriberto Roos Maciel - 3º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Habitação E Defesa Da Ordem Urbanística ALTERANDO objeto para Investigar potencial infração à ordem urbanística em razão da existência de supostas irregularidades urbanísticas no Cais do Porto desta capital, em especial, utilização do Muro da Mauá pela concessionária Porto Cais Mauá do Brasil S.A., para mero controle de acesso; eventual demolição não autorizada do Armazém A-7; falta de manutenção da Praça Edgar Schneider, a modificação de índices construtivos, o impacto negativo na mobilidade urbana e a realocação do Grupamento de Bombeiros em ponto distante do centro da cidade, colocando em risco a segurança da população.





# Diário eletrônico do Ministério Público Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 19 de agosto de 2015.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição nº 1733

INVESTIGADO: o Município de Porto Alegre e o Estado do Rio Grande do Sul

INTERESSADO: ROBERTA SHAUN

Investigados: Estado Do Rio Grande Do Sul e Município De Porto Alegre. Local do Fato: Porto Alegre.

**O COORDENADOR do CAO DE DEFESA DO CONSUMIDOR** científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou as seguintes Peças de Informação e Inquéritos Cíveis, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

IC 00739.00060/2013 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Canoas por Felipe Teixeira Neto - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Canoas com a finalidade de apurar lesão aos interesses dos usuários (consumidores) em razão da ausência de rede de abastecimento de água tratada nos bairros Porto das Figueiras I e II, no Município de Nova Santa Rita. Investigado: Município De Nova Santa Rita.

IC 00832.00205/2015 instaurado na Promotoria De Justiça De Defesa Do Consumidor De Porto Alegre por Gustavo De Azevedo E Souza Munhoz - 4º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Defesa Do Consumidor De Porto Alegre com a finalidade de investigar Comercialização de sementes impróprias para o consumo. Investigado: J. B. Razera Comércio E Representações Ltda.

Local do Fato: RS.

IC 00832.00208/2015 instaurado na Promotoria De Justiça De Defesa Do Consumidor De Porto Alegre por Rossano Biazus - 3º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Defesa Do Consumidor De Porto Alegre com a finalidade de investigar Oferta enganosa de material fotográfico. Investigado: Lux Treinamentos Ltda. Local do Fato: Porto Alegre.

IC 00897.00039/2015 instaurado na Promotoria De Justiça De São Pedro Do Sul por Eder Fernando Kegler - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De São Pedro Do Sul com a finalidade de OBJETO: apurar possível omissão do Poder Executivo de Dilermando de Aguiar na regularização do serviço de táxi no Município, em contrariedade à Lei Municipal n.º 668/2014.

INVESTIGADO: Município de Dilermando de Aguiar.

Investigado: Município De Dilermando De Aguiar. Local do Fato: Dilermando de Aguiar.

IC 00930.00022/2015 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Viamão por Anelise Grehs Stifelman - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Viamão com a finalidade de OBJETO: Dano à tutela coletiva dos consumidores em razão da prática abusiva prevista no art.39, VIII, da Lei 8.078/90 decorrente da prestação de serviço impróprio ao consumo caracterizado pelo funcionamento clandestino, em desobediência ao art.14 da Lei nº 7102/83, da empresa de vigilância GAE – GRUPO DE AÇÕES ESPECIAIS ZELADORIA E PORTARIA, com sede na RS 118, km 35, nº 3821, Distrito de Estância Grande, em Viamão/RS.

Investigados: Gae – Grupo De Ações Especiais De Zeladoria E Portaria e Marco Antônio Garcia De Fraga. Local do Fato:

Viamão.

IC 01223.00034/2015 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Santiago por Sérgio Cunha De Aguiar Filho - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Santiago com a finalidade de Apurar dano ambiental decorrente da fabricação irregular de produtos de limpeza, bem como em razão do armazenamento, guarda e depósito de produto ou substância tóxica, perigosa ou nociva à saúde humana ou ao meio ambiente, em desacordo com as exigências estabelecidas em leis ou nos seus regulamentos, na Rua Ramiro Barcelos, nº 737, Bairro Castilhos, no Município de Santiago/RS . Investigado: Vitorio Joaquim Sagrillo. Local do Fato: Santiago.

**O COORDENADOR do CAO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE** científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou as seguintes Peças de Informação e Inquéritos Cíveis, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

IC 00722.00071/2015 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Bento Gonçalves por Elcio Resmini Menezes - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Bento Gonçalves com a finalidade de: averiguar possível loteamento irregular referente ao contrato registrado sob o n.º 059282.

Investigado: José Cezar Bielak.

Local do Fato: Bento Gonçalves/RS.

IC 00722.00072/2015 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Bento Gonçalves por Elcio Resmini Menezes - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Bento Gonçalves com a finalidade de: averiguar possível loteamento irregular referente ao contrato registrado sob o n.º 059411.

Investigado: Luiz Carlos Turmina.

Local do Fato: Bento Gonçalves/RS.

IC 00722.00073/2015 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Bento Gonçalves por Elcio Resmini Menezes - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Bento Gonçalves com a finalidade de: averiguar possível loteamento irregular referente ao contrato registrado sob o n.º 059034.

Investigados: Avelino Vitor De Toni e Ines Trivelin De Toni.

Local do Fato: Município de Pinto Bandeira/RS.

IC 00739.00089/2015 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Canoas por Felipe Teixeira Neto - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Canoas com a finalidade de apurar lesão à fauna em razão das dificuldades e das precariedades enfrentadas pela investigada na consecução das suas atividades de proteção a cães e gatos abandonados. Investigado: Nadja Regina Dias Da Costa. Local do Fato: NOVA SANTA RITA

IC 00739.00090/2015 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Canoas por Felipe Teixeira Neto - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Canoas com a finalidade de "apurar a ocorrência de dano ambiental em razão de lançamento de efluentes industriais



# Diário eletrônico do Ministério Público Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 19 de agosto de 2015.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição nº 1733

diretamente no solo, bem como no Rio dos Sinos, tudo em desconformidade com o licenciamento ambiental expedido, em razão de deficiência de funcionamento da ETE – Estação de Tratamento de Efluentes mantida pela investigada.". Investigado: Bianchini S/A. Local do Fato: Canoas.

IC 00739.00060/2013 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Canoas por Felipe Teixeira Neto - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Canoas com a finalidade de apurar lesão aos interesses dos usuários (consumidores) em razão da ausência de rede de abastecimento de água tratada nos bairros Porto das Figueiras I e II, no Município de Nova Santa Rita. Investigado: Município De Nova Santa Rita.

IC 00760.00018/2015 instaurado na Promotoria De Justiça De Encantado por André Eduardo Schröder Prediger - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Encantado com a finalidade de apurar depósito irregular de soro de leite em local não autorizado e potencialmente poluidor.

Investigados: Dagostini Transportes e Empresa Quinta Do Vale. Local do Fato: Doutor Ricardo/RS.

IC 00760.00018/2015 instaurado na Promotoria De Justiça De Encantado por André Eduardo Schröder Prediger - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Encantado com a finalidade de apurar depósito irregular de soro de leite em local não autorizado e potencialmente poluidor.

Investigados: Dagostini Transportes e Empresa Quinta Do Vale. Local do Fato: Doutor Ricardo.

IC 00762.00055/2015 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Erechim por Diego Pessi - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Erechim com a finalidade de Apurar a construção de uma estrebaria em área de preservação permanente, na qual são lançados dejetos de animais diretamente sobre o solo e a céu aberto e em um córrego d'água, e a construção de uma pocilga próxima ao mesmo córrego, no qual são lançados dejetos, sem contenção ou bacia para depósito dos resíduos, fato constatado no dia 20 de julho de 2015, na Linha 7, Seção Ligeiro, interior do Município de Erechim, tendo como investigados Marilei Salete Kosmirczuk e Virgílio Kosmirczuk . Investigados: Marilei Salete Kosmirczuk e Virgílio Kosmirczuk. Local do Fato: Erechim.

IC 00762.00056/2015 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Erechim por Diego Pessi - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Erechim com a finalidade de Apurar o lançamento de dejetos suínos diretamente sobre o solo, por meio de uma mangueira (cano), os quais eram lançados em uma valeta rente à estrada, fato constatado no dia 21 de julho de 2015, na Linha Saracura, interior do Município de Barão de Cotegipe (RS), tendo como investigado Osvaldo Farina . Investigado: Osvaldo Farina. Local do Fato: Barão de Cotegipe (RS).

IC 00762.00057/2015 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Erechim por Diego Pessi - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Erechim com a finalidade de Apurar a criação de suínos sem Licença de Operação, não havendo no local a construção de composteira, fato constatado no dia 20 de julho de 2015, na Linha 03, Seção Cravo, interior do Município de Erechim (RS), tendo como investigado Ademir Claudir Patzer . Investigado: Ademir

Claudir Patzer. Local do Fato: Erechim.

IC 00775.00080/2015 instaurado na Promotoria De Justiça De Frederico Westphalen por Rogério Fava Santos - Designação Excepcional - Rogério Fava Santos com a finalidade de Investigar possível dano ambiental, consistente no lançamento de dejetos suínos ao solo, atingindo área de preservação permanente e curso hídrico.

Investigado: Benhur Dailor Barth. Local do Fato: Frederico Westphalen.

IC 00775.00081/2015 instaurado na Promotoria De Justiça De Frederico Westphalen por Rogério Fava Santos - Designação Excepcional - Rogério Fava Santos com a finalidade de Investigar possível dano ambiental, consistente em suprimir vegetação de origem nativa, em uma área de 2.500m², composta de exemplares em estágio médio de regeneração, sem prévia autorização do órgão ambiental competente.

Investigado: Paulo Cesar Essvein. Local do Fato: Vicente Dutra.

IC 00775.00082/2015 instaurado na Promotoria De Justiça De Frederico Westphalen por Rogério Fava Santos - Designação Excepcional - Rogério Fava Santos com a finalidade de investigar possível dano ambiental, consistente no corte de vegetação nativa secundária em estágio inicial e médio de regeneração.

Investigado: Marly Vendruscolo. Local do Fato: Frederico Westphalen.

IC 00775.00083/2015 instaurado na Promotoria De Justiça De Frederico Westphalen por Rogério Fava Santos - Designação Excepcional - Rogério Fava Santos com a finalidade de investigar possível dano ambiental, consistente no depósito irregular de pneus, próximo a uma vertente, no Parque Municipal de Exposições de Frederico Westphalen.

Investigado: Município De Frederico Westphalen. Local do Fato: Frederico Westphalen.

IC 00790.00003/2015 instaurado na Promotoria De Justiça De Herval por Cristiane Maria Scholl Levien - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Herval com a finalidade de apurar falta de PPCI e poluição sonora pelo estabelecimento "Boate da Chinesa". Investigado: Boate Da Chinesa. Local do Fato: Herval.

IC 00800.00003/2015 instaurado na Promotoria De Justiça De Júlio De Castilhos por Theodoro Alexandre Da Silva Silveira - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Júlio De Castilhos.

REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE.

INVESTIGADOS: VALDECIR PIOVESAN E RUTEMAR PIOVESAN.

OBJETO: INVESTIGAR DRENAGEM DE BANHADO SEM LICENÇA DO ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE.

LOCAL: JÚLIO DE CASTILHOS.

IC 00806.00008/2015 instaurado na Promotoria De Justiça De Marau por Damasio Sobiesiak - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Marau com a finalidade de apurar ocorrência de improbidade administrativa consistente em eventual 'emissão de licenças ambientais, alvarás florestais e demais documentos licenciatórios, sem a devida emissão de parecer



# Diário eletrônico do Ministério Público Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 19 de agosto de 2015.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição nº 1733

ou laudo técnico por profissional devidamente habilitado', perpetrado pelo Departamento de Meio Ambiente de Vila Maria. INVESTIGADO: Neura Lorini Matt, Prefeita Municipal de Vila Maria/RS.

Local: Município de Vila Maria/RS.

IC 00814.00049/2015 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Novo Hamburgo por Sandro De Souza Ferreira - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Novo Hamburgo com a finalidade de Apurar possíveis irregularidades praticadas pelo Município de Novo Hamburgo no procedimento de recolhimento, castração e posterior liberação de cachorros supostamente bravios.

Investigado: Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo.

Local: Novo Hamburgo . Investigado não informado. Local do Fato: Novo Hamburgo.

IC 00814.00049/2015 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Novo Hamburgo por Sandro De Souza Ferreira - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Novo Hamburgo com a finalidade de Apurar possíveis irregularidades praticadas pelo Município de Novo Hamburgo no procedimento de recolhimento, castração e posterior liberação de cachorros supostamente bravios.

Investigado: Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo.

Local: Novo Hamburgo . Investigado: Prefeitura Municipal De Novo Hamburgo. Local do Fato: Novo Hamburgo.

IC 00819.00088/2015 instaurado na Promotoria De Justiça De Panambi por Leonardo Giron - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Panambi com a finalidade de Apuração e reparação de dano ambiental decorrente do desenvolvimento de atividade potencialmente poluidora sem prévia licença do órgão ambiental competente no ano de 2013, no Município de Panambi . Investigados: Arco Iris Incorporações S/A, Bruning Technometal S/A e Ingomar Brune. Local do Fato: Panambi.

IC 00819.00089/2015 instaurado na Promotoria De Justiça De Panambi por Leonardo Giron - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Panambi com a finalidade de Apuração e reparação de dano ambiental decorrente da destruição e corte de árvores nativas em área de preservação permanente constatado em maio de 2014, na Linha Maranei, interior do Município de Panambi . Investigado: Eraldo Antonio Mantovani. Local do Fato: Panambi.

IC 00819.00090/2015 instaurado na Promotoria De Justiça De Panambi por Leonardo Giron - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Panambi com a finalidade de Apurar depósito de sucatas em via pública e parcialmente no terreno do investigado, no ano de 2014, no Município de Panambi . Investigado: Dorival De Oliveira Quevedo. Local do Fato: Panambi.

IC 00820.00159/2015 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Passo Fundo por Paulo Da Silva Cirne - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Passo Fundo com a finalidade de PRÁTICA DE POLUIÇÃO SONORA, NA RUA MARIO MISSEL, 855, BAIRRO VERA CRUZ, TENDO COMO REQUERENTE LUIS GUILHERME BONFADA DE MATTOS E COMO INVESTIGADA IGREJA EVANGÉLICA MISSIONÁRIO APOSTÓLICO APASCENTA-

DO DO REINO DE DEUS . Investigado: Igreja Evangélica Ministério Apostólico Apascentado Do Reino De Deus. Local do Fato: Passo Fundo.

IC 00852.00037/2015 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Rio Grande por José Alexandre Da Silva Zachia Alan - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Rio Grande com a finalidade de APURAR IRREGULARIDADES EM LOTEAMENTO DA EMPRESA LCBC IMÓVEIS S/A . Investigado: Lcbc Imóveis S/A. Local do Fato: Rio Grande.

IC 00853.00042/2015 instaurado na Promotoria De Justiça Cível De Rio Grande por Érico Rezende Russo - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Cível De Rio Grande com a finalidade de investigar a ausência de licenciamento ambiental e danos ao meio ambiente no estabelecimento "CLEAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS", situado na Avenida Portugal, nº 204 - Cidade Nova;. Investigados: Clean Industria E Comercio De Alimentos e Paulo Ricardo Pedroso Ferreira. Local do Fato: Rio Grande.

IC 00867.00015/2015 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Santa Rosa por Ana Paula Mantay - Promotora De Justiça, com a finalidade de apurar o depósito para revenda de carvão vegetal e lenha mista ensacada de espécies nativas e exóticas.

INVESTIGADO: ARMANDO SCHWARZ.

Local: Santa Rosa/RS.

IC 00867.00018/2015 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Santa Rosa por Ana Paula Mantay - Promotora De Justiça, com a finalidade de apurar a abertura de valas de dreno, a construção de sistema de irrigação em APP em desrespeito ao licenciamento ambiental e a utilização da área de mata ciliar para pecuária e agricultura.

INVESTIGADO: CELSUS LUNKES.

Local: Santa Rosa.

IC 00872.00026/2015 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Santo Ângelo por Paula Regina Mohr - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Santo Ângelo. Objeto: verificar a regularidade das atividades de leitearia. Local: Rincão dos Dürks, Interior do Município de Eugênio de Castro, RS. Investigado: Enídio Marcks.

IC 00875.00039/2015 instaurado na Promotoria De Justiça De Santo Antônio Da Patrulha por Leonardo Chim Lopes - 2º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Santo Antônio Da Patrulha com a finalidade de apurar a realização de beneficiamento de recursos minerais em desacordo com licença ambiental na Estrada Principal do Evaristo. Investigado não informado. Local do Fato: Santo Antônio Da Patrulha.

IC 00876.00018/2013 aditado na Promotoria De Justiça De Santo Augusto por Daniela Fistarol- 2º Promotora De Justiça Da Promotoria De Justiça De Santo Augusto com a finalidade de: OBJETO: o exercício, sem licenciamento ambiental, de atividade de oficina mecânica, com porte e potencial poluidor baixo, na Rua Afonso Pena, s/n, bem como o acúmulo de sucatas e ferro-velho, nos terrenos localizados nas Ruas Walter Jobim, nº 306, Bairro Glória e Rua Neri Meneguini, s/n, no Município de Santo Augusto.

INVESTIGADO: Celito Sagin dos Santos.



# Diário eletrônico do Ministério Público Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 19 de agosto de 2015.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição nº 1733

LOCAL: Rua Walter Jobim, n. 306, Bairro Glória, Santo Augusto/RS.

IC 00881.00027/2015 instaurado na Promotoria De Justiça De São Francisco De Assis por Flávio Brenner Da Costa - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De São Francisco De Assis. Objeto: Uso de fogo em florestas e outras formas de vegetação, sem autorização do órgão competente, em propriedade rural do investigado localizada no Passo de Leão – 1º Distrito de São Francisco de Assis.

local do Fato: São Francisco de Assis/RS.

Investigado: Antônio Hermes Marques Viana.

IC 00897.00040/2015 instaurado na Promotoria De Justiça De São Pedro Do Sul por Eder Fernando Kegler - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De São Pedro Do Sul com a finalidade de OBJETO: apurar possível dano ambiental decorrente da exploração da atividade de aviação agrícola na localidade de Catanduva, interior de São Pedro do Sul, RS, sem licença ou autorização da autoridade competente.

INVESTIGADOS: Nédio Marques, Luís Cláudio Jacques e Leandro Bressan.

LOCAL DOS FATOS: Localidade de Catanduva, interior deste Município. Investigados: Leandro Bressan, Luís Cláudio Jacques e Nedio Marques. Local do Fato: São Pedro Do Sul.

IC 00897.00041/2015 instaurado na Promotoria De Justiça De São Pedro Do Sul por Eder Fernando Kegler - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De São Pedro Do Sul com a finalidade de OBJETO: apurar possível existência de dano ambiental decorrente do ato de fazer funcionar serviço potencialmente poluidor sem licença ou autorização expedida pelos órgãos ambientais competentes, assim como por causar poluição em face do lançamento de resíduos sólidos, líquidos ou gasosos, ou detritos, óleos ou substâncias oleosas, em desacordo com as exigências estabelecidas em lei e regulamentos.

INVESTIGADOS: Elisandro Rogério Cassel e Glademir Bernardini.

LOCAL: localidade de Poço Redondo, interior de São Pedro do Sul, RS

DATA DOS FATOS: julho de 2015. Investigados: Elisandro Rogério Cassel e Glademir Bernardini. Local do Fato: São Pedro Do Sul.

IC 00910.00021/2015 instaurado na Promotoria De Justiça De Tapes por Manuela Paradedda Montanari - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Tapes com a finalidade de Requerente MP; Assunto: a não regularização do Loteamento Luiz Carlos Wolf junto ao Município de Tapes. Investigado: Prefeitura De Tapes. Local do Fato: Tapes.

IC 00914.00072/2015 instaurado na Promotoria De Justiça De Torres por Márcio Roberto Silva De Carvalho - 2º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Torres com a finalidade de investigar fábrica de móveis e esquadrias, sem qualquer licenciamento ambiental.

Local do Fato: BR 101, Km 11, n.º 10254, bairro Porto Colônia, em Dom Pedro de Alcântara/RS.

Investigado: Paulo Ricardo Santos Zamboni.

IC 00914.00071/2015 instaurado na Promotoria De Justiça De Torres por Márcio Roberto Silva De Carvalho - 2º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Torres com a finalidade

de investigar fábrica de esquadrias, sem qualquer licenciamento ambiental.

Local: Estrada do Pinheiro, n.º 505, bairro Baixada, em Dom Pedro de Alcântara/RS.

Investigado: Luiz Zamir Raupp Paulo.

IC 00914.00068/2014 instaurado na Promotoria De Justiça De Torres por Márcio Roberto Silva De Carvalho - 2º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Torres com a finalidade de investigar o eventual local onde será instalado um novo canil de Torres/RS.

Investigado: Município De Torres. Local do Fato: Torres.

IC 00918.00026/2015 instaurado na Promotoria De Justiça De Triunfo por Daniela Tavares Da Silva Tobaldini - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Triunfo com a finalidade de Apurar dano ambiental referente ao corte de vegetação em estágio inicial de regeneração, fora de APP, sem a devida licença ambiental. Investigado: Paulo Roberto Zonatto De Oliveira.

Local do Fato: Triunfo.

IC 01223.00050/2015 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Santiago por Silvia Inês Miron Jappe - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Santiago com a finalidade de apurar dano ambiental decorrente do descapoeiramento e corte seletivo de árvores das espécies das espécies nativas aroeira e pitanguera, bem como do uso do fogo em vegetação nativa sem licença ou autorização da autoridade competente, ou contrariando as normas legais e regulamentares pertinentes, na propriedade de Sirleu Legramante, na Localidade Rincão dos Vianas, interior do Município de Santiago. Investigado: Sirleu Legramante.

Local do Fato: Santiago.

**O COORDENADOR do CAO DOS DIREITOS HUMANOS** científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou as seguintes Peças de Informação e Inquéritos Cíveis, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

ADITAMENTO À PORTARIA - IC nº00748.00168/2014 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Caxias Do Sul, por Adriana Karina Diesel Chesani - 5ª Promotora De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Caxias Do Sul com a finalidade de apurar DEMORA EXCESSIVA PARA A REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS NO SISTEMA URINÁRIO, PELO SUS NO MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL.

LOCAL: CAXIAS DO SUL - RS.

INVESTIGADO: MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL.

IC 00888.00009/2013 instaurado na Promotoria De Justiça De São José Do Norte por Fernando Gonzalez Tavares - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De São José Do Norte com a finalidade de INVESTIGAR O FECHAMENTO DA MATERNIDADE DO HOSPITAL MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO NORTE. Investigados: Fundação Hospitalar Getúlio Vargas e Município De São José Do Norte. Local do Fato: São José Do Norte.

IC 00888.00008/2013 instaurado na Promotoria De Justiça De São José Do Norte por Fernando Gonzalez Tavares - Promo-



# Diário eletrônico do

---

# Ministério Público

---

## Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 19 de agosto de 2015.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição nº 1733

tor De Justiça Da Promotoria De Justiça De São José Do Norte com a finalidade de APURAR ELEMENTOS MAIS CONCRETOS SOBRE A NOTÍCIA DE ATRASOS NOS REPASSES DE VERBAS DO MUNICÍPIO EM FAVOR DA APAE DE SÃO JOSÉ DO NORTE. Investigado: Município De São José Do Norte. Local do Fato: São José Do Norte.

IC 00897.00042/2015 instaurado na Promotoria De Justiça De São Pedro Do Sul por Eder Fernando Kegler - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De São Pedro Do Sul com a finalidade de OBJETO: apurar existência de inúmeras irregularidades organizacionais e estruturais junto ao Hospital Municipal de São Pedro do Sul, notadamente nos setores do Centro de Material e Esterilização CME, Serviço de Radiologia e com relação ao Projeto Arquitetônico em execução (das áreas de Radiologia, Pronto Atendimento, Lavanderia, Serviço de Nutrição e Dietética.

INVESTIGADO: Município de São Pedro do Sul-RS . Investigado: Município De São Pedro Do Sul.

Local do Fato: São Pedro Do Sul.

IC 00928.00031/2015 instaurado na Promotoria De Justiça De Vera Cruz por Christine Mendes Ribeiro Grehs - Promotora De Justiça Substituta Da Promotoria De Justiça De Vera Cruz com a finalidade de apurar a regularidade da prestação de serviço de transporte de passageiros pela Empresa de Transportes Coletivos Pothin Ltda, bem assim a concessão de desconto/gratuidade para os passageiros idosos, em Vera Cruz-RS. Investigado: Empresa De Transportes Coletivos Pothin Ltda. Local do Fato: Vera Cruz.

IC 00928.00033/2015 instaurado na Promotoria De Justiça De Vera Cruz por Maria Fernanda Cassol Moreira - Promotora De Justiça Da Promotoria De Justiça De Vera Cruz com a finalidade de apurar a existência de rede privada de abastecimento de água irregular no Município de Vale do Sol, figurando como investigado Astor Adelário Grunevald.

Local do Fato: Vale do Sol.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 18 de agosto de 2015.

**FABIANO DALLAZEN**

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.